



EDITAL 037/2020 CRI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme as especificações a seguir indicadas.

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1.1. - Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de Concentração de Biodinâmica do Movimento Humano, para ingresso no Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano da UENP.

1.2. - É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

1.3. - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. - A inscrição deverá ser realizada de 03 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021 exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/2x5q2b1q7nKAcCLN6>

2.2. – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) de inscrição, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54.

2.3. - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas serão homologadas.

2.4. - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até o dia 10 de fevereiro de 2021, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.



2.5. - Recursos relativos à homologação das inscrições devem ser enviados até o dia 12 de fevereiro de 2021 para o e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br. O resultado dos pedidos de recurso serão divulgados por meio de edital até o dia 19 de fevereiro de 2021.

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1. – Os exames serão realizados no dia 22 de fevereiro de 2021, das 9h às 12h, conforme procedimentos (local e formato) que estarão descritos no edital de homologação das inscrições.

3.2. - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1. - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

4.2. - Os resultados serão divulgados no site até o dia 05 de março de 2021. O (a) candidato (a) terá acesso à nota por meio de edital no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/es/edictos/editais-2020>.

4.3. - A validade do exame é de dois anos.

4.4. - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

4.4.1. - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. - O candidato terá até o dia 08 de março de 2021 para solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

5.2. - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

5.2. - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.



5.3. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

5.4. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia 12 de março de 2021.

5.5. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

5.6. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 29 de outubro de 2020.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria N. 200/2020 - Reitoria